



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

DE 09/11/2021

(De autoria da Mesa Diretora)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução tem a finalidade de alterar a data da 38ª Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2021.

Art. 2º. Fica transferida para o próximo dia 17 de novembro, às 19 horas, a 38ª Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES,
Estado de São Paulo, em 09 de novembro de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente